



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2022
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022

No décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (15/07/2022), sexta-feira, às 10h58min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Junior** (Membro da CESAS); **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Faltou o Vereador **Adão Salvatico** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO). O Vice-Presidente da CLJRF, Cosmo de Novaes Ferreira realizou a leitura da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 088/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que Institui Comissão Especial Temporária no âmbito da Câmara Municipal de Espigão do Oeste destinada a reavaliação dos bens móveis e atribui gratificação aos seus membros. **Projeto de Lei nº 091/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 2.864.666,00 destinados a atender a SEMSAU em suas ações. **Projeto de Lei nº 093/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Concede Piso Salarial Profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Vice-Presidente da CLJRF, Cosmo, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Anunciou a apreciação e leitura da Ata da 18ª Reunião Ordinária realizada no dia 08/07/2022 e Ata da 8ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10/07/2022. Em seguida, o Vereador Hermes solicitou a dispensa da leitura das Atas. O Vice-Presidente concedeu a dispensa, ficando as Atas aprovadas conforme redigidas. O Vereador Cosmo abriu os trabalhos realizando a leitura do **Projeto de Lei nº 088/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Zonga Joadir Schultz, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei nº 091/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Gilmar Loose, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. **Leitura do Projeto de Lei nº 093/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Hermes Pereira Junior, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Nesse momento, o Vice-Presidente da CLJRF, Cosmo, incluiu na Ordem do dia os Projetos: **Projeto de Lei nº 092/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação de Imóvel Urbano" e **Projeto de Lei nº 094/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 97.400,00 para atender a SEMADER - Criação de elemento de despesa no orçamento do FMDRS". O Vereador Cosmo realizou a leitura do **Projeto de Lei nº 092/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Zonga Joadir Schultz, que votou favorável. Os demais membros

também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 094/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Gilmar Loose, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião às 11h20min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 15 de julho de 2022.

Cosmo de Novaes Ferreira

Vice-Presidente da CLJRF

Gilmar Loose

Presidente da CAMA

Hermes Pereira Junior

Membro da CESAS

Sirineu Wutk Ramlow






Presidente da COSP

Zonga Joadir Schultz

Membro da CLJRF

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 05/08/2022 às 12:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Sirineu Wutk Ramlow, Vereador**, em 05/08/2022 às 12:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 05/08/2022 às 13:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**, em 05/08/2022 às 14:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 08/08/2022 às 08:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **323988** e o código verificador **C92CD616**.

Docto ID: 323988 v1